

PORTARIA Nº 090/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE** da empresa SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, empresa pública criada pela Lei Estadual nº 7.763, de 07 de novembro de 1978, constituída pelo Decreto nº 5.713, de 26 de março de 1979, e alterada pela Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.448.933/0001-62, sediada no Engenho Massangana, à altura do Km - 10, da Rodovia PE - 60, no Município de Ipojuca – PE, no uso das suas atribuições e competências;

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 050/2021, no que se refere a Constituir a Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito interno desta empresa, composta por no mínimo um membro das diretorias da Presidência – DP e da Diretoria de Inovação e Transformação Digital, para realizar estudos, desenvolver projeto de implantação, adaptação, estruturação e monitoramento da adequação de Suape à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, bem como orientar os colaboradores a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

II - Nomear os empregados abaixo relacionados como membros da Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados:

- **ADRIANA REGINA MARTIN – MAT 2042;**
- **EDUARDO CARVALHO BELTRÃO – MAT 1383;**
- **FABIANA MARANHÃO CAVALCANTI SOBRAL – MAT 1752;**
- **GISELLE CONDE Y MARTIN QUIRINO - MAT 1228;**
- **GRACE KELLY FELIX DE SOUZA – MAT 1086;**
- **JOSÉ ALZIBERTO DA SILVA – MAT 2034;**
- **PABLO DUARTE TEIXEIRA – MAT 1291;**
- **RAFAEL LUCIO DA SILVA – MAT 1597;**

III - Determinar que a presidência da Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados seja exercida por ADRIANA REGINA MARTIN– MAT 2042, e que na ausência do titular, seja exercida pelo membro JOSÉ ALZIBERTO DA SILVA – MAT 2034.

IV - Designar como encarregado pelo tratamento de dados (DPO), no âmbito da Empresa Suape, o empregado público ADRIANA REGINA MARTIN– MAT. 2042, em atendimento ao que determina o art. 23 da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;

V - Estabelecer que esta Portaria tenha vigência a partir desta data;

VI - Divulgue-se.

Ipojuca (PE), 16 de novembro de 2023.

MARCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Guiot Braga Martins Pereira**, em 20/11/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43496411** e o código CRC **6A272AF3**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Km 10, Rodovia PE-60, - Bairro Engenho Massangana, Ipojuca/PE - CEP 55.590-000, Telefone: (81) 3527-5000